

ÓRGÃO: CONSELHO DELIBERATIVO DO ITAMARACAPREV
ASSUNTO: APROVAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.
EXERCÍCIO: 2023
DATA: 12/12/2022

PARECER

A Gerencia Executiva de Previdência do ITAMARACAPREV, Instituto de Previdência Social do Município da Ilha de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Municipal 1.246/2013; considerando, ainda, a necessidade de uma política de investimentos capaz de manter a solvabilidade do sistema garantindo o atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez; considerando, também que o pilar do sistema previdenciário exatamente o equilíbrio financeiro e atuarial de que trata o art. 40 da Constituição Federal; considerando, por fim, que as diretrizes traçadas pelo gestor(a) previdenciário(a) estão em absoluta consonância com a Resolução CMN 4.963/2021, **RESOLVE, aprovar, por unanimidade**, a política de investimentos em debate.

Dessa forma, na condição de membros deste Conselho e estando de acordo com os termos consignados na presente política anual de investimentos, cumpre-nos subscrever o presente parecer para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Francisco Miguel Neres Medeiros Dias DEL.

Valter Martins de Lima COMITÊ

Adriano S. S. S. S. FISCAL

[Assinatura] COMITÊ

Sirânia Santana Menezes FISCAL

Duane Soares da Silva DEL.

Paulo Medeiros COMITÊ

João José S. S. S. DEL

José Zúñiga Silva DEL

Felisa Cândida de Saes comite

Wagner Silva Rios Barbosa comite